

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0613/2014

NOMEIA CONTABILISTAS PARA O CARGO DE DELEGADOS DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegados do CRCCE os contabilistas abaixo:

- I. DELEGACIA DO CRCCE EM ARACATI CONTADORA LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DE SENA CRCCE Nº 9204:
- II. DELEGACIA DO CRCCE EM BARBALHA CONTADOR EMANUEL LEITE SARAIVA CRCCE Nº 19504;
- III. DELEGACIA DO CRCCE EM BATURITÉ CONTADORA CLENILCE UCHÔA PEREIRA CRCCE Nº 10066;
- IV. DELEGACIA DO CRCCE EM BREJO SANTO CONTADORA MICHELLY MARIA LEITE DE MOURA FEIJÃO CRCCE Nº 18296;
- V. DELEGACIA DO CRCCE EM CAMOCIM TECNICO EM CONTABILIDADE EDEMIR PEREIRA DA SILVA – CRCCE Nº 14922:





- VI. DELEGACIA DO CRCCE EM CANINDÉ CONTADOR FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO CRCCE № 19160:
- VII. DELEGACIA DO CRCCE EM CASCAVEL CONTADOR SUIBERTO DIAS FERNANDES CRCCE Nº 9863;
- VIII. DELEGACIA DO CRCCE EM CRATEÚS CONTADOR FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GUSMÃO CRCCE № 17295;
- IX. DELEGACIA DO CRCCE EM CRATO TECNICO EM CONTABILIDADE SORAYA TAVARES DE ALMEIDA CRCCE Nº 17237;
- X. DELEGACIA DO CRCCE EM IGUATU CONTADOR JOSÉ ALVES NETO CRCCE Nº 8786;
- XI. DELEGACIA DO CRCCE EM IPÚ CONTADOR JOSÉ MATIAS COSTA CRCCE Nº 8791:
- XII. DELEGACIA DO CRCCE EM ITAPAJÉ TECNICO EM CONTABILIDADE MANOEL SOUSA SILVA CRCCE Nº SP-200436:
- XIII. DELEGACIA DO CRCCE EM JUAZEIRO DO NORTE CONTADOR JOSÉ CÉLIO DA SILVA CRCCE Nº 11229;
- XIV. DELEGACIA DO CRCCE EM LIMOEIRO DO NORTE CONTADORA MARIA ZULMIRA FAHEINA DE OLIVEIRA CRCCE Nº 8011;
- XV. DELEGACIA DO CRCCE EM PACAJUS TECNICO EM CONTABILIDADE RAIMUNDO NONATO CARVALHO CUNHA CRCCE Nº 11737:
- XVI. DELEGACIA DO CRCCE EM QUIXADÁ CONTADOR MARCOS ALBERTO R. BIZERRA CRCCE Nº 6062;
- XVII. DELEGACIA DO CRCCE EM QUIXERAMOBIM CONTADOR ANTÔNIO LEUDIVAN DE OLIVEIRA LIMA CRCCE Nº 11909;
- XVIII. DELEGACIA DO CRCCE EM RUSSAS CONTADOR JOSÉ AERONÍZIO ALVES CRCCE Nº 3925;
- XIX. DELEGACIA DO CRCCE EM SÃO BENEDITO CONTADOR CARLOS HENRIQUE ABREU SILVA CRCCE Nº 17142;
- XX. DELEGACIA DO CRCCE EM SOBRAL CONTADOR JOSÉ ELIELDER CLARES DE SOUSA CRCCE Nº 22995;





- XXI. DELEGACIA DO CRCCE EM JAGUARIBE TECNICO EM CONTABILIDADE ADONIAS DE CARVALHO NEGREIROS CRCCE Nº 14033;
- XXII. DELEGACIA DO CRCCE EM ACARAU TECNICO EM CONTABILIDADE MANOEL CLEBEL DA COSTA FILHO CRCCE Nº 16565;
- XXIII. DELEGACIA DO CRCCE EM SANTA QUITÉRIA TECNICO EM CONTABILIDADE ANASTÁCIO TORRES DE MESQUITA JUNIOR CRCCE Nº 12793;
- XXIV. DELEGACIA DO CRCCE EM TAUÁ CONTADOR FRANCISCO VALMIR FERREIRA LIMA CRCCE Nº 20041; e
- XXV. DELEGACIA DO CRCCE EM TIANGUÁ CONTADOR FRANCISCO ISRAEL SOARES FROTA CRCCE Nº 17.968.
- Art. 2º Extinguir a Delegacia do CRCCE no Município de Morada Nova.
- **Art. 3º -** O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.
- **Art. 4º -** As atribuições e competências dos Delegados, ora nomeados, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.
- **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 05 de fevereiro de 2014.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA PRESIDENTE

